



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G. P. Nº 155/09

São Luís, 27 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-320/2009,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAIME LUÍS BEZERRA ARAÚJO, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, em virtude de seu deslocamento da sede da referida Vara para o município de Amarante do Maranhão-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 31/03/2009 a 03/04/2009, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 31/03/2009 a 03/04/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO